



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 250/2023 -
DJ/NOVACAP/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 250/2023
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estabelecida no ST SCIA Quadra 15, conjunto 02 Lote 14, Sala 203, Parte C, Zona industrial, Guará/DF, Brasília-DF, CEP: 71.250-010 inscrita no CNPJ sob o nº 06.998.221/0001-87, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS AUGUSTO PELLERES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Jardim Botânico/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [93797348](#) p. 58/59). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 250/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [127849769](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais de engenharia destinados à manutenção de Campo de Grama Sintética na EQNN 24/26 na Ceilândia/DF, **Lote: 03**. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [127849769](#)), **a partir de junho/2023**, perfazendo um acréscimo de **R\$ 44.843,82 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, representando **6,21% (seis vírgula vinte e um por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [140171286](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [140139045](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.1079.0006 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 230/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI [140627430](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 722.122,64 (setecentos e vinte e dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, para **R\$ 766.966,46 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

CARLOS AUGUSTO PELLERES
CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - EPP



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PELLAS, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/05/2024, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/05/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 140729802 código CRC= 5C81D17F](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=140729802&codigo_CRC=5C81D17F).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00027037/2023-40

Doc. SEI/GDF 140729802

Criado por [84000749591](#), versão 2 por [84000749591](#) em 13/05/2024 09:29:35.